ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº570, DE 14 DE MARÇO DE 2012.
AUTOR: MANOEL NEVES.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO PASTOR EVANGÉLICO ALEXANDRE ÂNGELO TAVARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedida **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** e **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** ao Pastor Evangélico **ALEXANDRE ÂNGELO TAVARES**, pelo trabalho missionário e evangelizador que ele tem realizado como Pastor-Estadual da Igreja Universal do Reino de Deus – IURD, em Boa Vista - Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 14 de março de 2012.

SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO "PELÉ"
Vice- Presidente

MANOEL NEVES DE MACEDO
1º Secretário

Considerando que consolida para fins da política local de saúde a melhoria do processo de unificação dos procedimentos e condutas, bem como melhora as condições de parâmetros para a fiscalização do COREN/RR, quanto à avaliação do exercício profissional;
Considerando a urgência que o assunto requer;

RESOLVE:

Aprovar o Protocolo de Enfermagem em Atenção à Saúde de Goiás/GO, para implantação no município de Boa Vista, com a seguinte ressalva abaixo:
Embora esteja atualizado, por se tratar de protocolo de serviços de saúde, deve possuir uma periodização para sua revisão e atualização anual;

Boa Vista - RR, 15 de março de 2012.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS/BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Errata da Resolução de nº 003/2012, que aprova o Protocolo de Enfermagem em Atenção à Saúde de Goiás/GO, para implantação no município de Boa Vista, com a devida ressalva.

Homologo a presente Resolução, nos termos do decreto 1.743 de 14 de maio de 1992.

Boa Vista - RR, 15 de março de 2012.

Paulo Bastos Linhares
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº568, DE 13 DE MARÇO DE 2012.
AUTOR: SEBATIÃO CORREA LIRA NETO "PELÉ".

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE, AO ILUSTRE ADVOGADO E ADMINISTRADOR DE EMPRESAS CLÓVIS MELO DE ARAÚJO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE, ao ilustre Advogado e Administrador de Empresas CLÓVIS MELO DE ARAÚJO - Servidor Público Municipal da Prefeitura de Boa Vista.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 13 de março de 2012.

Sebastião Correa Lira Neto "Pelé" Manoel Neves de Macedo
Vice- Presidente 1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº569, DE 14 DE MARÇO DE 2012.
AUTOR: ROSIVAL FREITAS.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO PASTOR JOSÉ DO LIVRAMENTO MEDRADO DE JESUS, LICENCIADO EM TEOLOGIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedida MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao Pastor JOSÉ DO LIVRAMENTO MEDRADO DE JESUS, Licenciado em Teologia.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 14 de março de 2012.

Sebastião Correa Lira Neto "Pelé" Manoel Neves de Macedo
Vice- Presidente 1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº570, DE 14 DE MARÇO DE 2012.
AUTOR: MANOEL NEVES.

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO PASTOR EVANGÉLICO ALEXANDRE ÂNGELO TAVARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedida MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO e TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao Pastor Evangélico ALEXANDRE ÂNGELO TAVARES, pelo trabalho missionário e evangelizador que ele tem realizado como Pastor-Estadual da Igreja Universal do Reino de Deus - IURD, em Boa Vista - Roraima.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 14 de março de 2012.

Sebastião Correa Lira Neto "Pelé" Manoel Neves de Macedo
Vice- Presidente 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 186/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o vereador IDINALDO CARDOSO DA SILVA a deslocar-se a cidade de Maceió - AL, pois o mesmo participará do "524º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores", no período de 29/02 a 04/03/2012.